
RESOLUÇÃO Nº 037/2023

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando:

O Decreto nº 7.612, de 17 de novembro de 2011 que institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite;

A Portaria GM/MS Nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

A Portaria GM/MS Nº 835, de 25 de abril de 2012, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio de componente, Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

A Lei Brasileira de Inclusão Nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência;

A Resolução CIB/SUS-ES Nº 059/2021, que aprova o Plano de Ação Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2020-2023.

A Resolução CIB/SUS-ES Nº 110/2023, que aprova a alteração da planilha de escalonamento de pleitos, quadro 15, anexo do Plano Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência 2020-2023, com atualização dos pleitos previstos para ampliação da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Estado do Espírito Santo.

Considerando Ofício SEMSA nº 687/2023, onde o município de Aracruz solicita aprovação do projeto de habilitação do CER II na APAE no município;

O parecer favorável do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD);

Considerando a reunião da Câmara Técnica do dia 04 de outubro de 2023 e reunião de CIR Metropolitana realizada em 11 de outubro de 2023, que deliberaram sobre o tema;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de habilitação do Centro Especializado em Reabilitação – CER II, na APAE do município de Aracruz – ES.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica(ES), 12 de outubro de 2023.

SIGRID STUHR

Secretária Municipal de Saúde de Santa Leopoldina – ES
Coordenadora da CIR Metropolitana